



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº325/19

Data:07/02/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 380.057,20 (trezentos e oitenta mil, cinquenta e sete reais e vinte centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 380.057,20 (trezentos e oitenta mil, cinquenta e sete reais e vinte centavos) na seguinte dotações:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10	Saúde		
Subfunção: 304	Vigilância Sanitária		
Programa: 7	Promoção da Saúde		
Atividade: 2.090	<u>VIGIA SUS - CUSTEIO</u>		
			Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3352	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3352	80.057,20
		Soma.....	380.057,20

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.090 **VIGIA SUS - CUSTEO**

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
						Física	Recursos - R\$	
						Vinculados	Livres	Total
2.090	Município	Vigia SUS - Custeio	3352	2018	Unidade	-	-	-
				2019		380.057,20	-	380.057,20
				2020		-	-	-
				2021		-	-	-
				Total		380.057,20	-	380.057,20

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.090 **VIGIA SUS - CUSTEIO**

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.090	Vigia SUS – Custeio	Município	Serviços	3352	380.057,20
TOTAL DO ÓRGÃO				SOMA	380.057,20

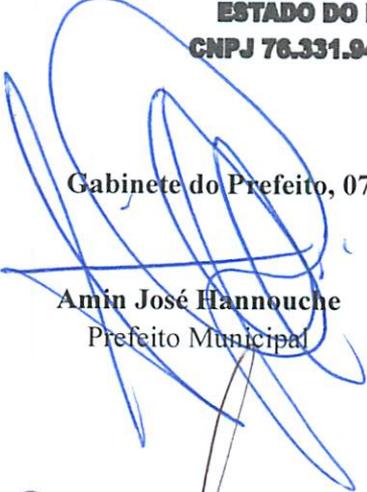
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

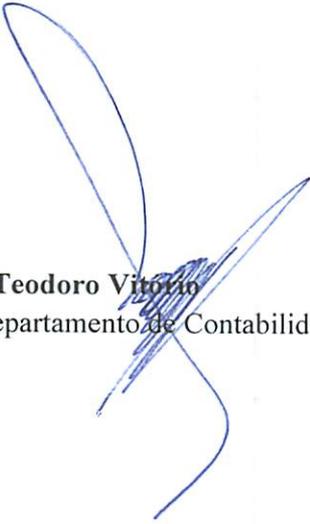
Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2019.



Amin José Hannouche
Prefeito Municipal



Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município



Sueli Cecília Teodoro Vitorino
Diretora do Departamento de Contabilidade¹

Câmara Municipal de
Cornélio Procópio
Recebido em 11/02/19
Horas: 08:30
maxim
ENCARREGADO

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 325/19 Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

A abertura do crédito adicional será realizada por superávit financeiro do exercício anterior na fonte 316 – VIGIA SUS - CUSTEIO, com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Repasse de incentivo financeiro do VigiaSUS – programa estadual que visa fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde é um incentivo aos municípios para investimentos de custeio nas áreas de combate à dengue e outras doenças, vacinação, investigação e controle de doenças transmissíveis, vigilância sanitária, vigilância ambiental, saúde do trabalhador e ações de promoção da saúde.

- **superávit financeiro** – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2018.
- **Id Uso** – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche
Prefeito

Câmara Municipal de
Cornélio Procópio
Recebido em 11/02/19
Horas: 08:30
maxim
ENCARREGADO